

Plano de Melhoria

1. Introdução

Este Plano de Melhoria surge no seguimento do Relatório de Avaliação Externa feita ao Agrupamento de Escolas de Argoncilhe em resultado da visita efetuada pela equipa inspetiva de 9 a 12 de janeiro de 2017. Realizada no âmbito da Lei n.º 31/2002 e legislação subsequente sobre o sistema de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, procura fomentar e consolidar a autoavaliação realizada no âmbito deste Agrupamento suscitando a reflexão e o debate na busca da melhoria da prestação do serviço educativo e das práticas profissionais.

Sendo objeto de análise pelos órgãos de gestão e órgãos intermédios e contando com a participação de outros elementos da comunidade educativa, nomeadamente através dos seus representantes no Conselho Geral, este documento procurou centrar-se nas áreas de melhoria e nos aspetos de atuação do Agrupamento considerados menos conseguidos e que foram identificadas no referido relatório. Não se considera que os pontos fortes não possam ser melhorados, pelo contrário. Sê-lo-ão sempre que se encontrem medidas que os permitam melhorar. Por agora, o nosso foco é agir sobre o que deve ser melhorado. É sobre isso que se pretende centrar a ação da Equipa de Autoavaliação, dos órgãos de gestão e dos vários agentes em ação no Agrupamento.

Neste campo, admite-se que ainda temos que consolidar o processo de autoavaliação tornando-o central na tomada de decisões estratégicas e nos processos de autorregulação dos vários órgãos e do Agrupamento. Pretende-se continuar com o esforço de afirmação da Equipa de Autoavaliação na vida do Agrupamento, pois ainda há obstáculos a superar, quer em termos de imagem interna, quer em termos de recursos alocados, quer no impacto da sua ação. Ora, pelo entendimento que temos, a autoavaliação é um processo dinâmico de permanente busca da melhoria agindo sobre uma realidade em constante mudança e, por conseguinte, sempre com

novos desafios que exigem novas respostas e/ou melhoria das existentes. Nesta busca envolveu-se os diferentes órgãos de direção, administração e gestão, conforme consta da comunicação da IGEC (Inspeção-Geral da Educação e Ciência) de 22-06-2017.

Várias das medidas apresentadas, ou já estão em execução no momento em que se redige este Plano ou serão para executar no quadriénio 2017/21, correspondente ao mandato do atual diretor, que sucedeu à diretora anterior a partir de 30 de junho. O seu projeto de intervenção, já discutido e aprovado pelo Conselho Geral no procedimento eleitoral, procurou incidir sobre as dificuldades diagnosticadas, mantendo em aberto a possibilidade de surgirem, ao longo deste período, propostas que se revelem mais adequadas e, obviamente, todos os ajustes que se revelem necessários em resultado da avaliação das medidas aplicadas.

2. Relatório da Avaliação Externa das Escolas – áreas de melhoria

No suprarreferido relatório (pág.10) foram referidas as seguintes áreas de melhoria do Agrupamento:

- a) *A implementação de medidas de prevenção e combate das situações de indisciplina, de forma a propiciar um ambiente educativo favorável à consolidação das aprendizagens.*
- b) *O aprofundamento e a consolidação vertical do currículo, envolvendo os diferentes níveis de educação e ensino.*
- c) *A generalização das metodologias experimentais no ensino e nas aprendizagens, com reflexos na qualidade das aprendizagens das ciências.*
- d) *A consolidação do processo de autoavaliação como instrumento para a tomada de decisões estratégicas, com efeitos na implementação de planos de melhoria e nos processos de autorregulação.*

3. Medidas

O primeiro ponto que se pretende destacar é que não se entende este plano como estanque, fechado. Diz-nos a experiência que a realidade é sempre mais complexa do que a noção que temos dela e que nem sempre as soluções, que se concebiam como as mais adequadas, o são, efetivamente. Ao longo do percurso terá que haver a necessária observação, análise, reflexão e avaliação para que se persista, ou não, na aplicação das medidas, a inclusão ou substituição por outras que se revelem mais adequadas. Perante este ponto prévio, apresentam-se as medidas de melhoria para as quatro áreas que constam do Relatório.

a) A implementação de medidas de prevenção e combate das situações de indisciplina, de forma a propiciar um ambiente educativo favorável à consolidação das aprendizagens.

1. Medidas de prevenção:

- a) Reforço da ação articulada entre o Serviço de Psicologia e Orientação com os diretores de turma no acompanhamento dos alunos com historial de indisciplina;
- b) Maior envolvimento dos docentes que acompanham os alunos indisciplinados em Tutoria / Apoio Tutorial Específico, no sentido de sensibilizarem os alunos para a necessidade de regras, em especial as que constam do Regulamento Interno;
- c) Reforço do peso do currículo respeitante ao Regulamento Interno e às normas de convivência constantes da Oferta Complementar de Educação Cívica;
- d) Formação dos docentes do Gabinete do Aluno e reforço da sua atuação para conseguirem construir pontes de diálogo com os alunos, de modo a corrigirem os seus comportamentos disruptivos e evitarem a sua repetição;
- e) Reforço da sensibilização dos encarregados de educação para a necessidade de acompanhamento dos seus educandos, quer através da atuação dos diretores de turma, quer através das associações de pais e encarregados de educação, quer através das

reuniões/encontros formais, quer através das vias de comunicação menos formais (ex.º: redes sociais);

- f) Articulação organizada com as instituições de acolhimento de menores em risco (Maranatha e Castiis), que têm os seus educandos no Agrupamento, sendo que muitos são dos principais casos de indisciplina continuada, no sentido de se encontrar formas de atuação mais eficazes face à complexidade de cada um dos seus educandos;
- g) Divulgação mais frequente (início do ano e nos vários períodos) da gradação das infrações disciplinares que consta do Regulamento Interno, para que se desenvolva nos alunos uma noção das consequências associadas a cada infração;
- h) Reforço da articulação com a Segurança Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, especialmente quando se verifica que os atos de indisciplina são potenciados por falhas de acompanhamento parental.

2. Medidas de combate:

- a) Criação e aplicação de um modelo de participação disciplinar e de recolha de parecer do diretor de turma, por via eletrónica, com identificação de prazos, de forma a encurtar o período de tempo que vai da infração à aplicação da medida disciplinar;
- b) Maior envolvimento dos conselhos de turma na definição de estratégias de atuação perante a turma e/ou alunos específicos e no acompanhamento das situações disciplinares, especialmente nas situações de acumulação de ordens de saída da sala de aula;
- c) Retirada do diretor de turma do circuito da primeira comunicação das situações disciplinares, fazendo com que o diretor seja diretamente informado pelo autor da participação disciplinar;
- d) Acompanhamento próximo do diretor sobre as turmas em que se regista uma incidência maior de atos de indisciplina, de forma a

- suscitar, juntamente com o diretor de turma e/ou conselho de turma, respostas mais imediatas e eficazes;
- e) Aplicação de medidas sancionatórias de forma mais imediata, especialmente quando se trata de alunos com historial e postura de desrespeito intencional pelos direitos dos outros alunos;
 - f) Substituição da Sala de Estudo que recolhia os alunos com ordem de saída da sala de aula e as turmas dos docentes que se encontrassem a faltar, pelo Gabinete do Aluno que só recebe os alunos com ordem de saída de sala de aula ou com historial de indisciplina (efeitos de acompanhamento).
- b) *O aprofundamento e a consolidação vertical do currículo, envolvendo os diferentes níveis de educação e ensino.*
- 1. Medidas de aprofundamento e consolidação:
 - a) Criação, a nível dos departamentos, de um plano de articulação vertical (aprendizagens e atividades) para os vários anos de cada ciclo, em cada disciplina;
 - b) Ajuste da estrutura do Plano de Turma /Grupo de forma a incluir articulações entre disciplinas ao longo do ciclo, conforme as necessidades sentidas naquele grupo de alunos.
 - 2. Envolvimento dos diferentes ciclos de educação e ensino:
 - a) Focalização da comissão do Conselho Pedagógico para a Articulação do Currículo na construção de formas e atividades que promovam e consolidem a articulação vertical do currículo;
 - b) Criação de equipas de trabalho interciclos para consolidar a articulação entre o pré-escolar e o 1.º ciclo; o 1.º ciclo e o 2.º ciclo; e entre o 2.º e 3.º ciclo.
 - c) Inclusão de atividades, no Plano Anual de Atividades, que promovam esta articulação.

c) *A generalização das metodologias experimentais no ensino e nas aprendizagens, com reflexos na qualidade das aprendizagens das ciências.*

1. Generalização das metodologias experimentais no ensino e nas aprendizagens:

- Manutenção da Medida 2 – Experimentar para Aprender, do Plano de Ação Estratégica (estava só com um período de execução aquando da visita da equipa de autoavaliação do IGEC). Caso o PNPSE termine, deve-se substituir esta medida por outra equivalente;
- Reforço do peso atribuído às atividades experimentais nos critérios de avaliação das disciplinas da área das ciências experimentais;
- Maior valoração das atividades experimentais aquando da supervisão feita junto dos docentes pelos coordenadores de departamento;
- Adesão a projetos e atividades nesta área que sejam promovidos por entidades externas;
- Esforço na aquisição de recursos que permitam uma maior frequência na realização de experiências.

d) *A consolidação do processo de autoavaliação como instrumento para a tomada de decisões estratégicas, com efeitos na implementação de planos de melhoria e nos processos de autorregulação.*

1. Consolidação do processo de autoavaliação:

- a) Criação da nova equipa de autoavaliação para um mandato de 4 anos (o anterior era de 3 anos) com transmissão dos conhecimentos e instrumentos entretanto criados pelas equipas anteriores;
- b) Adesão ao modelo de avaliação CAF;
- c) Inscrição de membros da equipa em ações de formação, especialmente se esta for promovida no âmbito do modelo de avaliação CAF;
- d) Atribuição de um maior número de horas semanais aos membros da equipa para que possam realizar a sua atividade com melhores condições;

- e) Sempre que solicitado, um acompanhamento próximo por parte do diretor e da sua equipa;
- f) Presença mais regular de elementos da equipa de autoavaliação, ou da equipa na sua totalidade, em reuniões dos órgãos de gestão e dos órgãos intermédios para divulgação das suas observações e/ou conclusões, assim como, para a recolha de contributos para os trabalhos em curso.

2. Implementação de planos de melhoria e de autorregulação:

- a) Para além da avaliação da execução do Projeto Educativo e de outros assuntos já abordados, a equipa deverá promover a criação, acompanhamento e avaliação de planos de melhoria para o problemas do Agrupamento que venha a identificar ou que já sejam do conhecimento geral (ex.º: indisciplina);
- b) Presença mais regular de elementos da equipa de autoavaliação, ou da equipa na sua totalidade, em reuniões dos órgãos de gestão e dos órgão intermédios para análise, reflexão, avaliação, construção / reformulação dos planos de melhoria.

Na aplicação destas medidas reconhecemos a existência de alguns constrangimentos como, por exemplo: a resistência de vários agentes, a falta de preparação/formação; o reduzido envolvimento de muitos encarregados de educação; a existência de fatores socioeconómicos limitadores na comunidade e a sempre escassez de recursos face às necessidades (apesar de constantemente se procurar fazer mais com o que se tem).

Também conseguimos encontrar fatores potenciadores, a saber: a dedicação aos alunos por parte dos docentes e assistentes; o envolvimento de instituições de apoio social e da comunidade; a ação dos pais atentos aos seus filhos e envolvidos nas associações de pais; e a disponibilidade da autarquia para procurar fazer sempre o melhor para os seus jovens cidadãos.

4. Conclusão

Após esta explanação de medidas, já em execução ou a executar, espera-se conseguir dar resposta às necessidades de melhoria do Agrupamento. Se não for possível na totalidade, pelo menos em boa parte. Reafirma-se que temos que ter abertura para encontrar novas soluções e avaliar as que pretendemos executar. O nosso compromisso é do procurar melhorar o mais possível, mas reconhecemos que somos limitados, quer em recursos humanos e materiais, quer em tempo disponível. O que nos anima é o testemunho dos nossos alunos que foram conseguindo encontrar o seu caminho reconhecendo que este Agrupamento fez algo de bom por eles. O nosso desafio é conseguir chegar aos que nos escapam vítimas de situações extraescola e/ou de incapacidade da escola. Em suma, o que conta é o aluno, de forma a construir o cidadão do mundo que está a caminho.

Discutido e aprovado em reunião do Conselho Geral em 28 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Luísa Helena Dias Oliveira Gonçalves

Discutido e aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 27 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Pedagógico / Diretor

Fernando Lúcio